



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

DECRETO Nº 063/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI PARISOTTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Ponto facultativo nos setores públicos municipais, no dia 08 de junho de 2012, exceto para as Secretarias de Transportes, Obras, Urbanismo e Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, SC, 05 de junho de 2012.


ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


ARLINE CAON
Atendente Administrativo

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PERCAPTA DO BRASIL.